



## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 15 de setembro de 2017.

**OFÍCIO G.S. n.º 5.272/2017**  
(SIALE/SES n.º 1.068/2017)

**Prezado Senhor,**

Confirmando o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL nº 2.775/2017), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação Parlamentar nº 2.775, de 2017, de autoria do Deputado Celso Nascimento, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Governador, para liberação de recursos financeiros para aquisição de um veículo adaptado para ambulância, para melhor atender a população do município de Glicério.

Sobre o assunto, após consultar os órgãos técnicos competentes desta Pasta, informo que, tendo em vista a publicação do **Decreto nº 62.409, de 02 de janeiro de 2017**, que "*Estabelece diretrizes e restrições, aplicáveis no exercício de 2017, para as despesas que especifica no âmbito do Poder Executivo*", estão suspensas, dentre outras, as despesas relativas à aquisição de imóveis e veículos.

Diante do exposto, no presente momento, não há previsão para atendimento do pleito, motivo pelo qual o pedido encontra-se devidamente cadastrado nesta Secretaria.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

(assinado no original)  
**DAVID EVERSON UIP**  
Secretário de Estado da Saúde

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**MÁRIO SÉRGIO MATSUMOTO**  
DD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares.

JNS